

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



DECRETO Nº 336 DE 04 DE AGOSTO DE 2021

Institui aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição em favor de servidora pública municipal EDNALVA MOURA COUTINHO Mat. Funcional nº 1204066

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 84, inciso, VII e art. 28, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica deste Município e à vista do disposto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 117 da Lei Municipal nº 048/2007,

CONSIDERANDO os documentos constantes no processo Administrativo nº 014/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentada voluntariamente por Idade e Tempo de Contribuição a servidora **EDNALVA MOURA COUTINHO**, RG nº 03.127.569-92 e CPF nº 891.518.605-20, no cargo de **Professora Classe III**, Matrícula Funcional nº 1204056, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste Município, com base no artigo 117 da Lei Municipal nº 048/2007.

Art. 2º - Ficam estabelecidos proventos integrais equivalentes a **R\$ 4.993,12** (Quatro Mil Novecentos e Noventa e Três Reais e Doze Centavos), composto por vencimento base: **R\$ 3.026,13** (Tres Mil Vinte e Seis Reais e Treze Centavos); Função Gratificada Magistério 5 -50%: **R\$ 1.513,07** (Hum Mil Quinhentos e Treze Reais e Sete Centavos); e Qüinqüênio: **R\$ 453,92** (Quatrocentos e Cinquenta e Três Reais e Noventa e Dois Centavos), nos termos do que estabelece o art. 117 da Lei Municipal nº 048/2007.

Parágrafo único: o benefício será reajustado na mesma data e com o mesmo índice de reajuste concedido aos servidores públicos ativos do município, em face da aplicação da paridade prevista no artigo 120 da Lei Municipal nº 048/2007.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

CORAÇÃO DE MARIA, BAHIA, 04 DE AGOSTO DE 2021.

KLEY CARNEIRO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IPCM